

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1186/2019

**RETORNA PAGAMENTO DE FUNÇÃO
COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que existe limite Certificado pela Contabilidade e Recursos Humanos, tendo em vista que, as modificações técnicas na Área de Recursos Humanos e Folha de Pagamento estão demandando treinamentos, estudos específicos e sobrecarga de trabalho a apenas um servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna apenas o pagamento da Função Comissionada de CHEFE DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, uma vez que, as atividades nunca foram suspensas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Julho de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE